



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano VII • Nº 1630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto Nº 018/2022 de 04 de Abril de 2022** - Decreta feriado, e dá outras providências.
- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa de Licitação Nº 042/2022.** (A S Dos Santos de Jesus Investimentos e Construções Eireli Me.)
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 101/2022.** (A S Dos Santos de Jesus Investimentos e Construções Eireli Me.)
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 101-A/2022.** (A S Dos Santos de Jesus Investimentos e Construções Eireli Me.)
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 101-B/2022.** (A S Dos Santos de Jesus Investimentos e Construções Eireli Me.)
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 101-C/2022.** (A S Dos Santos de Jesus Investimentos e Construções Eireli Me.)



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA

DECRETO 018/2022 **De 04 de Abril 2022**

Decreta feriado, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no art.64, inciso I, da Lei Orgânica do **Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º : Em virtude das comemorações alusivas da Emancipação Política do Município de Adustina, fica decretado:

- **FERIADO MUNICIPAL DIA 05 DE ABRIL DE 2022.**

Art. 2º : Se excluem a aplicação desse decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º : Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 04 de Abril de 2022

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA****CNPJ: 16.298.929/0001-89**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022**

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa Emergencial nº 042/2022, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias de órgãos do Município de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas e especificações em anexo ao presente processo administrativo.

CONTRATADA: A S DOS SANTOS DE JESUS INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ Nº 01.709.031/0001-89

VALOR: R\$ 226.200,00 (DUZENTOS E VINTE SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2041 - Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte	2007 - Serviço do Sistema em Limpeza Publica		00 - Recursos Ordinários
2060 - Fundo Municipal de Saúde de Adustina	2008 - Manut. e Ampliação da Frota de Veículos e Maquinas DC		02 - Saúde 15%
2070 - Secretaria Municipal de Assistência Social	2005 - Gestão das Ações de Obras e Serviços Urbanos		14 - SUS
2050 - Fundo Municipal de Educação	2018 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – FMS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Educação - 25%
	2022 - Incentivo Financeiro da APS – Desempenho		19 - FUNDEB - 40%
	2034 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		
	2028 - Ações da Secretaria de Assistência Social		
	2011 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação		
	2012 - Gestão e Ações do Ensino Fundamental		

Data da Assinatura: 11 de março de 2022

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim **Rones Marcos Oliveira dos Santos** - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Adustina/BA, 11 de março de 2022.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação serviços de locação de veículos, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FMS - Fundo Municipal de Saúde e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo de Dispensa Emergencial nº 042/2022.

CONTRATADO: A S DOS SANTOS DE JESUS INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ Nº 01.709.031/0001-89.

VALOR: R\$ 160.800,00 (CENTO E SESENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2060 - Fundo Municipal de Saúde de Adustina	2018 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – FMS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Saúde
	2022 - Incentivo Financeiro da APS – Desempenho		15%
	2034 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		14 – SUS

Data da Assinatura: 14 de março de 2022.

Adustina/BA, 14 de março de 2022.

Eugênio Santana Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do FMS - Fundo Municipal de Saúde

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101-A/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação, em caráter emergencial, de Pessoa Jurídica para prestação serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo de Dispensa Emergencial nº 042/2022.

CONTRATADO: A S DOS SANTOS DE JESUS INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ Nº 01.709.031/0001-89

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS), MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2070 - Secretaria Municipal de Assistência Social	2028 - Ações da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 14 de março de 2022.

Adustina/BA, 14 de março de 2022.

ALUIZIO DE JESUS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social
Presidente do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101-B/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica, em caráter emergencial, para prestação serviços de locação de veículos, para atender as necessidades Secretaria de Educação do Município de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FME- Fundo Municipal de Educação e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo de Dispensa Emergencial nº 042/2022.

CONTRATADO: A S DOS SANTOS DE JESUS INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ Nº 01.709.031/0001-89.

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2050 - Fundo Municipal de Educação	2011 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serviços	01 - Educação - 25%
	2012 - Gestão e Ações do Ensino Fundamental	Terceiros - Pessoa Jurídica	19 - FUNDEB - 40%

Data da Assinatura: 14 de março de 2022.

Adustina/BA, 14 de março de 2022.

Ivone Gonçalves Príncipe
Secretária Municipal de Educação
Presidente do FME – Fundo Municipal de Educação

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101-C/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação, em caráter emergencial, de Pessoa Jurídica para prestação serviços de locação de veículos, para atender as diversas secretarias e órgãos do Município de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo de Dispensa Emergencial nº 042/2022.

CONTRATADO: A S DOS SANTOS DE JESUS INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ Nº 01.709.031/0001-89.

VALOR: R\$ 49.400,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2041 - Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte	2007 - Serviço do Sistema em Limpeza Publica 2008 - Manutenção e Ampliação da Frota de Veículos e Maquinas DC 2005 - Gestão das Ações de Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 14 de março de 2022.

Adustina/BA, 14 de março de 2022.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA